



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Conselho Superior

## **ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 50/2024 - CONSUP-REI**

### **Processo nº 23364.000356/2023-14**

O Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - *Campus* Farroupilha, passará a vigorar a partir do primeiro semestre de 2025 com a seguinte estrutura, representação gráfica e matriz curricular:

**Denominação do Curso:** Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

**Modalidade:** Presencial

**Grau:** Tecnólogo

**Título conferido ao concluinte:** Tecnólogo(a) em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

**Local da Oferta:** IFRS - *Campus* Farroupilha

**Eixo Tecnológico:** Informação e Comunicação

**Número de vagas anuais autorizadas:** 30 (trinta) vagas

**Turno de Funcionamento:** Noite

**Periodicidade da oferta:** Anual

**Carga Horária Total:** 2015 (duas mil e quinze) horas

**Duração da hora aula:** 50 (cinquenta) minutos

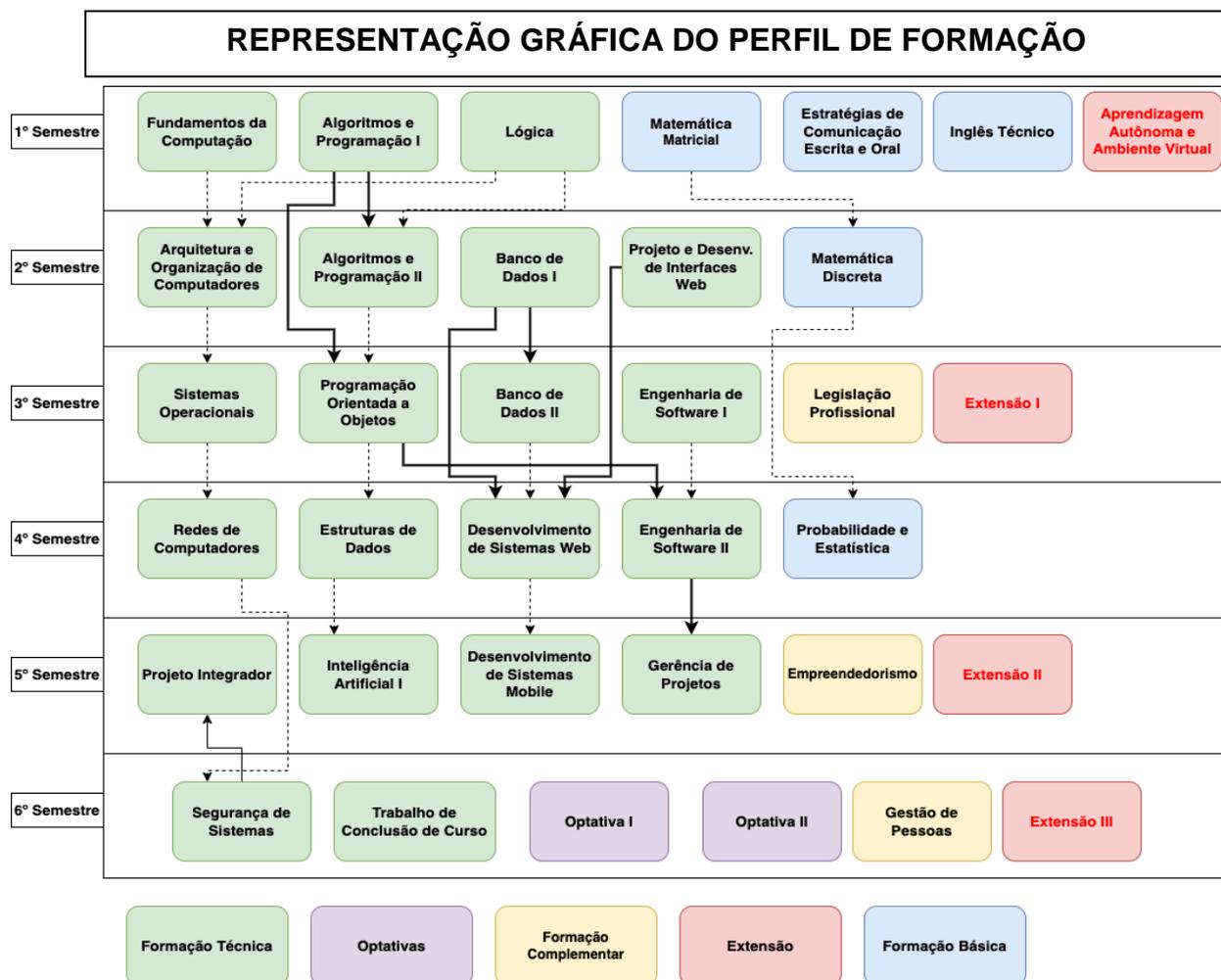
**Mantida:** IFRS - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

**Tempo de Integralização:** 6 (seis) semestres

**Tempo máximo de integralização:** 12 (doze) semestres



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Conselho Superior





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Conselho Superior

**MATRIZ CURRICULAR**

Semestre	Componente Curricular	Carga horária (hora-relógio)				Carga horária (hora-aula)	Períodos semanais	Pré-requisitos e/ou Co-Requisitos (f)
		Total (a)	Presencial		EaD	Total		
			Ensino	Extensão				
	Aprendizagem Autônoma e Ambiente Virtual	16	10	0	6	20	1	
1º	Fundamentos de Computação	66	59	0	7	80	4	
	Algoritmos e Programação I	100	59	0	41	120	6	
	Lógica	33	29	0	4	40	2	
	Matemática Matricial	33	29	0	4	40	2	
	Estratégias de Comunicação Oral e Escrita	33	29	0	4	40	2	
	Inglês Técnico	33	29	0	4	40	2	
	<b>Total do Semestre</b>		<b>314</b>	<b>244</b>	<b>0</b>	<b>70</b>	<b>380</b>	<b>19</b>
2º	Arquitetura e Organização de Computadores	66	59	0	7	80	4	
	Algoritmos e Programação II	100	59	0	41	120	6	Algoritmos e Programação I
	Projeto e Desenvolvimento de Interfaces WEB	50	30	0	20	60	3	
	Banco de Dados I	66	59	0	7	80	4	
	Matemática Discreta	33	29	0	4	40	2	
	<b>Total do Semestre</b>		<b>315</b>	<b>236</b>	<b>0</b>	<b>79</b>	<b>380</b>	<b>19</b>
3º	Programação Orientada a Objetos	66	59	0	7	80	4	Algoritmos e Programação I
	Banco de Dados II	66	59	0	7	80	4	Banco de Dados I
	Engenharia de Software I	66	30	0	36	80	4	
	Legislação Profissional	33	29	0	4	40	2	
	Sistemas Operacionais	66	59	0	7	80	4	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
 Conselho Superior

	Extensão I	66	0	66	0	80	4	
	<b>Total do Semestre</b>	<b>363</b>	<b>236</b>	<b>66</b>	<b>61</b>	<b>440</b>	<b>22</b>	
4º	Redes de Computadores	66	59	0	7	80	4	
	Engenharia de Software II	66	30	0	36	80	4	Engenharia de Software I
	Estruturas de Dados	66	59	0	7	80	4	
	Desenvolvimento de Sistemas Web	66	30	0	36	80	4	Projeto e Desenvolvimento de Interfaces WEB
	Probabilidade e Estatística	66	59	0	7	80	4	
	<b>Total do Semestre</b>	<b>330</b>	<b>237</b>	<b>0</b>	<b>93</b>	<b>400</b>	<b>20</b>	
5º	Desenvolvimento de Sistemas Mobile	66	30	0	36	80	4	
	Gerência de Projetos	66	30	0	36	80	4	Engenharia de Software II
	Extensão II	66	0	66	0	80	4	
	Empreendedorismo	33	29	0	4	40	2	
	Inteligência Artificial I	66	59	0	7	80	4	
	Projeto Integrador	66	30	29	7	80	4	Engenharia de Software II
	<b>Total do Semestre</b>	<b>363</b>	<b>178</b>	<b>95</b>	<b>90</b>	<b>440</b>	<b>22</b>	
6º	Gestão de Pessoas	33	29	0	4	40	2	
	Optativa I	66	59	0	7	80	4	
	Segurança de Sistemas	66	30	0	36	80	4	
	Optativa II	66	59	0	7	80	4	
	Extensão III	66	0	66	0	80	4	
	Trabalho de Conclusão de Curso	33	29	0	4	80	4	
	<b>Total do Semestre</b>	<b>330</b>	<b>206</b>	<b>66</b>	<b>58</b>	<b>440</b>	<b>22</b>	
<b>Carga horária total do Curso</b>		<b>2015</b>	<b>1337</b>	<b>227</b>	<b>451</b>	<b>2480</b>		
<b>Percentual (%)</b>		<b>100%</b>	<b>66,4%</b>	<b>11,3%</b>	<b>22,4%</b>			

- Nota 1: O ENADE- Exame Nacional de Desempenho de Estudantes é componente curricular obrigatório para a conclusão do curso, instituído pela Lei nº 10.861 de 14/04/2004.
- Nota 2: As atividades de extensão acontecerão por meio de projetos ou ações capazes de estender à comunidade, o conhecimento produzido em sala de aula. Tais atividades, conforme a Resolução do Consup nº 22, de 28 de abril de 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Conselho Superior

- Nota 3: O TCC será Atividade (do tipo orientação), conforme Resolução do Consup nº 67 de 2022.

Fica estabelecido um período de 4 semestres ou 2 anos, a contar do início da vigência do novo Projeto Pedagógico de Curso (2025/01), em que os componentes curriculares da matriz anterior poderão ser ofertados, conforme o plano de migração. Os estudantes vinculados à matriz anterior, e que não tenham concluído o curso até o período máximo aqui estabelecido, deverão migrar para a nova estrutura curricular.



---

Emitido em 29/10/2024

**ANEXO DE RESOLUÇÃO Nº 50/2024 - CONSUP-REI (11.01.01.01.05)**  
(Nº do Documento: 28)

(Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**)

*(Assinado digitalmente em 30/10/2024 11:09 )*

JULIO XANDRO HECK

REITOR

IFRS / REI (11.01.01)

Matrícula: ###427#7

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/documentos/> informando seu número:  
28, ano: 2024, tipo: ANEXO DE RESOLUÇÃO, data de emissão: 30/10/2024 e o código de verificação:  
**68f4d360eb**